PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA 02 DE 18 DE MARÇO DE 2026 - REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO LRF 2025

A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Subsecretaria de Registros Contábeis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 52 na lei 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1° - Republicar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6° bimestre de 2025;

Art. 2º - Republicar o Relatório de Gestão Fiscal 3° quadrimestre de 2025;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data desta publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de março de 2026.

Patrick de Azevedo Risso

Secretário Fazenda

Matrícula nº 63.789

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/32436/SUfL-BrFYMOcNXTdEKqnDIiuQ042ca5R.pdf
Código identificador: 8b50f2c7-4330-45dd-9b5e-c3c2c179a8c4